



Publicado no D.O.C.

Dia. 11/01/22 Pág. 18

Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 094/2021  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**PARTÍCIPIES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de Investimento para Aquisição de Equipamentos, através de Emenda Parlamentar na **CIDADE LIDER I**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Ir. **ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Autorizar a utilização de recurso de Investimento no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para ser empregada na aquisição de equipamentos/mobiliários na unidade **UBS CIDADE LIDER I**

1.2 O detalhamento dos itens a serem adquiridos e seus respectivos valores, foram apresentados em **planilha descritiva**, anexo deste aditamento.

1.3 As despesas onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200, fonte 00.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
 Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
 Coordenadora  
 CRS - Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
 LESTE

*[Handwritten signature]*

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*

Nome: **Vilma R Venancio Moreira**  
 RG: [Redacted] CPF: [Redacted]  
 Diretora Adjunta  
 APS- Santa Marcelina

Andrea Oyera

*[Handwritten signature]*  
 CPF 729.189/2

Nome: **André Oyera M. de Souza**  
 RG: [Redacted]

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO</b>	
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	ITAQUERA
UNIDADES:	2786907 - UBD CID LIDER II

Descrição	dez-21	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	80.000,00	80.000,00
<b>07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	44.475,00	44.475,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	35.525,00	35.525,00
08. - LOCAÇÃO		0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

01

25



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



### ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Resumo	
Custo Assistencial	R\$ 80.000,00
Custo Administrativo	R\$ 10.000,00
Investimento Assistencial	R\$ 44.475,00
Investimento Administrativo	R\$ 35.525,00

CONTRATO	RMST- II
SUPERVISÃO	ITAQUERA
UNIDADE	UBS CIDADE LIDER I

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPECIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO, PREÇO UNITÁRIO)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MARCFNARIA	Administrativo	MESA EM L (1,20M X 1,20MX 0,65M)	1.716,00	7	R\$ 12.012,00
INVESTIMENTO	MARCFNARIA	Administrativo	ARMARIO PARA APOIO DE BIR (1,00M X 0,50M X 2,08M)	1.937,00	2	R\$ 3.874,00
INVESTIMENTO	MARCFNARIA	Administrativo	ARMARIO BANCADA PARA ODONTO OU MEDICACAO (1,00M X 0,50M X 0,77M)	1.180,00	2	R\$ 2.360,00
INVESTIMENTO	MARCFNARIA	Administrativo	ARMARIO COLMEIA COM PORTA (1,60M X 0,40M X 2,40M)	1.789,00	2	R\$ 3.536,00
INVESTIMENTO	MARCFNARIA	Administrativo	ARMARIO PRATELEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,75M)	609,00	5	R\$ 3.045,00
INVESTIMENTO	MARCFNARIA	Administrativo	ARMARIO COM PORTA CHAVEADA E GAVETAS (0,50M X 0,42M X 1,87M)	1.783,00	6	R\$ 10.698,00
INVESTIMENTO	MEDICO/ENFERMAGEM	Assistencial	CABINHO DE EMERGENCIA	4.000,00	1	R\$ 4.000,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	CADERA ODONTOLOGICA	16.000,00	1	R\$ 16.000,00
INVESTIMENTO	MEDICO/ENFERMAGEM	Assistencial	Mesa Auxiliar de Inox (0,4mX0,6mX0,8m) com rodas e travas	600,00	10	R\$ 6.000,00
INVESTIMENTO	MEDICO/ENFERMAGEM	Assistencial	Mesa Ginecológica em Formica - 2 portas e 4 gavetas	1.700,00	4	R\$ 6.800,00
INVESTIMENTO	MEDICO/ENFERMAGEM	Assistencial	Divã Clínica Simples	500,00	6	R\$ 3.000,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	Completar Odontológico	4.675,00	1	R\$ 4.675,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	Bomba de Vácuo Odonto.	4.000,00	1	R\$ 4.000,00